



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000123/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Nova Luzitânia.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município.

Prefeito: Germiro Ferreira Lima.

Periodos: (1º/01/14 a 05/01/14) e (05/02/14 a 31/12/14).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Edcarlos Pereira Campos.

Periodos: (06/01/14 a 04/02/14).

Advogado: Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476).

Acompanha: TC-000123/126/14.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 15 de março de 2016, decidiu emitir **parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, exercício de 2014,** exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,86%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 70,37%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,84%; Aplicação na Saúde: 22,28%; Transferências ao Legislativo: 6,38%; Execução orçamentária: superávit 3,01%.

Publique-se.

São Paulo, 15 de março de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERVALDO - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator

Publicado no DOE em 05 de abril de 2016.-